

Processo n.: @RLI 13/00276344

Assunto: Inspeção Ordinária sobre as condições de manutenção e segurança nas EEBs Professora Gracinda Augusta Machado, Maria Correa Saad e Almirante Lamego, de Imbituba, Garopaba e Laguna, respectivamente

Responsáveis: Nazil Bento Júnior, Luiz Felipe Remor e Robson Elegar Caporal

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 291/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reiterar a determinação constante no item 6.2 da Decisão Plenária n. 310/2019 ao **gestor da Secretaria de Estado da Educação**, no tocante às EEBs Gracinda Augusta Machado e Maria Correa Saad, visando à solução dos problemas apontados, fixando o **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE - DOTC-e.

2. Alertar que o descumprimento de determinações proferidas pelo Tribunal Pleno implica na cominação das sanções previstas no art. 70, VI e §1º, da Lei Complementar (estadual) n 202/2000, conforme o caso, e no julgamento irregular das contas, na hipótese de reincidência no descumprimento de determinação, nos termos do art. 18, §1º, do mesmo diploma legal.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis retronominados e à Secretaria de Estado da Educação.

Ata n.: 10/2022

Data da Sessão: 30/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC